



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM CURSOS NO MERCADO

TIPO DE SOLICITAÇÃO

☒ Custeio de Inscrição

☐ Custeio de Passagem*

☐ Custeio de Diária*

☐ Participação sem custo

*Incluir o Formulário SEI "Diárias/Passagens servidor-magistrado", quando necessário;

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Nome da Ação Educacional: 1º Curso de Consultas de Custos no Tesouro Gerencial (SIC/TG)

Período: 14/09/2026 a 18/09/2026

Horário: 13:00h às 17:00h

Carga Horária: 20 horas

Cidade: Brasília

Estado: DF

Local da Ação: SCS, Qd. 02, Edifício Palácio do Comércio, conjunto 801 a 806

Modalidade: ☒ Presencial

☐ Semipresencial

☐ Semipresencial

☐ À distância

Entidade organizadora: Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP

CNPJ: 00.398.099/0001-21

Telefone(s): :61 3224-2613/3224-2159

E-mail: treinamento@abop.org.br

Pessoa para contato: Eulier R. Leite

Número de participantes: 06

Valor individual (caso haja inscrição) R\$ 2.500,00

Valor total (caso haja inscrição): R\$ 12.500,00 (ABOP oferece bolsa integral ao 6º participante)

Unidade Solicitante

Nome da Unidade: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - CONTAB

Titular da unidade responsável pela solicitação: Glória Maria Dias Backx

Telefone(s): 61 3103-6106

Servidores indicados por ordem de prioridade (**todos os participantes indicados deverão assinar o DFD, dando ciência de sua indicação**)

Número	Nome	Matrícula	Lotação
1	Glória Maria Dias Backx	318.072	CONTAB
2	Kátia Noriko Yamada Tajima	320.835	NUACE
3	Melquíades dos Santos Oliveira	317.686	NUACE
4	Tatiane Nascimento Andrade	321.750	NUACE
5	Marina Raissa de Menezes Cardoso	321.949	CONTAB
6	Valeska de Souza Almeida	320.679	NUACE
7			

Justifica-se a participação dos servidores no treinamento **Consulta de Custos no Tesouro Gerencial (SIC/TG)** em razão da relevância estratégica do tema para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela unidade, bem como da necessidade de constante atualização dos conhecimentos relacionados aos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal.

A capacitação de um número maior de servidores possibilitará a disseminação do conhecimento no âmbito da equipe, promovendo a padronização de procedimentos, a adoção de boas práticas, a continuidade das atividades e a mitigação dos riscos decorrentes da concentração de conhecimento em um único servidor. Além disso, os participantes poderão atuar como multiplicadores do conteúdo, compartilhando as técnicas e metodologias aprendidas com os demais integrantes da Coordenadoria.

Ressalta-se que as atribuições desempenhadas pela unidade possuem elevado grau de complexidade técnica e exigem atualização permanente, especialmente em relação às funcionalidades e às ferramentas disponibilizadas pelo Tesouro Nacional para consulta, análise e gestão das informações de custos. O domínio dessas funcionalidades contribuirá para o aperfeiçoamento das análises, a maior confiabilidade das informações produzidas, o fortalecimento dos controles internos e o suporte qualificado ao processo de tomada de decisão.

Destaca-se, ainda, que a presente capacitação está alinhada às ações institucionais decorrentes de recomendação formulada pela Auditoria Interna do Tribunal, constante do Processo Administrativo 007002/2022, que apontou a necessidade de desenvolvimento de um painel gerencial de custos. Em atendimento a essa recomendação, foi constituído Grupo de Trabalho para realização de estudos sobre a implementação da ferramenta e, no decorrer dos trabalhos, definiu-se que a Coordenadoria de Contabilidade seria a unidade responsável pelo projeto, com o apoio das demais áreas do Tribunal. Nesse contexto, o treinamento em **Consulta de Custos no Tesouro Gerencial (SIC/TG)** mostra-se essencial para o desenvolvimento das competências técnicas necessárias ao atendimento da demanda institucional, contribuindo para a correta utilização das informações de custos, a elaboração de consultas gerenciais e o fornecimento de informações qualificadas para subsidiar a gestão e a tomada de decisão.

Dessa forma, a participação dos servidores no treinamento proporcionará ganhos de eficiência, produtividade, qualidade e segurança na execução das atividades da Coordenadoria, fortalecendo a capacidade institucional da unidade para utilizar, de forma adequada e eficiente, as funcionalidades do Sistema de Informações de Custos (SIC) e do Tesouro Gerencial (TG).

OS CAMPOS ABAIXO SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, QUANDO NÃO FOREM ESPECÍFICOS PARA CADA TIPO DE SOLICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. Descreva a relação entre o conteúdo programático da ação educacional solicitada e as atividades desempenhadas pelo(s) servidor(es) indicado(s):

O conteúdo programático da ação educacional apresenta relação direta com as atribuições desempenhadas pelos servidores da unidade, que atuam na execução, análise, registro, acompanhamento e prestação de informações contábeis e financeiras no âmbito da Administração Pública.

A capacitação proporcionará conhecimentos sobre a utilização do Sistema de Informações de Custos (SIC) e das funcionalidades do Tesouro Gerencial (TG) voltadas à consulta, extração, análise e interpretação de informações de custos, possibilitando o aperfeiçoamento dos processos de monitoramento, avaliação e apoio à gestão dos recursos públicos.

Os conhecimentos adquiridos contribuirão para a elaboração de consultas gerenciais, a produção de informações estratégicas para subsidiar a tomada de decisão, o fortalecimento das atividades de planejamento, controle e avaliação, bem como para a melhoria da qualidade das análises contábeis e gerenciais realizadas pela Coordenadoria.

Além disso, a capacitação favorecerá a utilização mais eficiente das ferramentas disponibilizadas pelo Tesouro Nacional, promovendo maior confiabilidade das informações, padronização de procedimentos, otimização das rotinas de trabalho e aprimoramento da gestão de custos no âmbito da Administração Pública, em consonância com os princípios da eficiência, transparência e boa governança.

2. Indique os benefícios a serem alcançados pela unidade ou pelo Tribunal, considerando a aplicação dos conhecimentos/habilidades adquiridos pelos servidores

A participação dos servidores na ação educacional proporcionará o aprimoramento da capacidade técnica da unidade para utilização do Sistema de Informações de Custos (SIC) e das funcionalidades do Tesouro Gerencial (TG), permitindo maior eficiência na consulta, extração, análise e interpretação de informações de custos.

A aplicação dos conhecimentos adquiridos contribuirá para a produção de informações gerenciais mais qualificadas, o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, monitoramento, controle e avaliação, bem como para o fortalecimento do processo de tomada de decisão no âmbito do Tribunal.

Além disso, espera-se a padronização de procedimentos, a otimização das rotinas de trabalho, a melhoria da qualidade e da confiabilidade das informações produzidas, a disseminação do conhecimento entre os servidores da unidade e a redução da dependência de conhecimento concentrado em um único servidor, fortalecendo a continuidade das atividades e a capacidade institucional da Coordenadoria

3. Indique a convergência estratégico (alinhamento da ação de capacitação ao Plano Estratégico do Tribunal e/ou a projeto inserido no (PLAB) Plano estratégico do TJDFT:

a) Perspectiva: Processos Internos

b) Objetivo estratégico: Promover a inovação e a eficiência na gestão

c) Projeto Institucional: Otimizar o planejamento e a execução orçamentária e financeira

4. A presente contratação possui alto nível complexidade, ou, elevado valor que justifique a elaboração de mapa de riscos nos termos do Art.23 da Portaria GPR 1255/2021?

() Sim. Elaborar o mapa de riscos e anexar ao processo

(x) Não

PRAZO DA SOLICITAÇÃO E ORÇAMENTO DISPONÍVEL
(Quando houver custeio de inscrição)

Em observância ao art. 16 da Portaria Portaria GPR 160 de 20/03/2025 a presente solicitação encontra-se:

() Tempestiva (45 dias antes da realização da ação)

(x) Intempestiva. Declaro estar ciente da possibilidade de não atendimento da solicitação, por descumprimento do prazo estabelecido na Portaria GPR 160 de 20/03/2025

Observação: caso a unidade solicitante tenha previsão orçamentária no Plano de Ações da Escola de Formação Judiciária para o ano em curso, será verificada a sua disponibilidade para prosseguimento da solicitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Declaro que a presente contratação se enquadra na seguinte modalidade:

- a) ☒ Inexigibilidade de Licitação, por Notória especialização do docente/empresa. (Constitui-se no reconhecimento público da alta capacidade técnica do pretenso contratado ou da sua qualificação, nível de aperfeiçoamento, experiência, que os diferencie no mercado, no campo de sua especialidade. Experiência profissional e competências descritas no currículo, relação de publicações, menção a experiências anteriores exitosas na área do conhecimento etc. Art. 74, III, f, Lei 14.133/2021)
- b) ☐ Inexigibilidade de Licitação, por fornecedor exclusivo (Contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, Art. 74, I, Lei 14.133/2021)
- c) ☐ Dispensa de Licitação, em razão do valor. (Art. 75, II, Lei 14.133/2021)
- d) ☐ Outras. (Indicar a fundamentação legal)

2. Para justificar a escolha, traga os elementos que ensejaram o enquadramento proposto:

- a) Devem ser anexados documentos que demonstrem a especialização e notoriedade do profissional ou empresa, tais como currículo, relação de publicações, menção a experiências anteriores exitosas na área do conhecimento, etc.
- b) Quando o conteúdo do curso, palestra ou treinamento é vinculado a um autor, instituição ou metodologia específica, como por exemplo, certificações oficiais, cursos com metodologia própria registrada, deverá ser apresentada a documentação comprobatória da condição de exclusividade, mediante a apresentação de atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é prestado por empresa exclusiva, devendo a unidade demandante confirmar sua veracidade por meio de diligência junto ao mercado, ou consulta a bases públicas.
- c) Identificada a possibilidade de diferentes empresas ofertarem a ação educacional, as unidades demandantes deverão anexar ao processo, no mínimo, 3 (três) propostas de preços, sendo contratada aquela que ofertar o menor valor.
- d) Indicar a fundamentação legal e apresentar a documentação necessária para instrução do processo, conforme orientações contidas na Portaria GPR 1255/2023.

INDICAÇÃO DOS FISCAIS TÉCNICOS

Fiscal Demandante Titular: Maraísa Ferreira Araújo

Matrícula: 311873

Fiscal Demandante Substituto: Enderson Faustino Caetano

Matrícula: 319.149

☒ 7. Os fiscais Demandantes indicados declaram ciência dos termos da Portaria GPR 1459/2022, em especial acerca do Art. 14. Declaram, também, ciência do teor do pedido, bem como certificam a pesquisa de preços.

DECLARAÇÕES – Titular da Unidade e Servidores Participantes

☒ 8. O titular da unidade declara estar ciente do afastamento dos servidores indicados, sendo computadas como horas trabalhadas a frequência em soluções educacionais durante o expediente.

☒ 9. Ao assinar este documento os participantes do curso manifestaram concordância com a indicação para a solução educacional e estão cientes do inteiro teor Portaria Conjunta 92 de 25/08/2020 - TJDFT, em especial quanto ao Art. 8º que trata da desistência ou aproveitamento insatisfatório na ação educacional.

☐ 10. No caso de ações educacionais realizadas fora do DF o Titular da unidade declara, em conjunto com os participantes indicados, ciência do inteiro teor da Portaria Conjunta nº 41, de 25 de junho de 2012, Portaria Conjunta 92 de 25/08/2020 - TJDFT e Resolução 12/2021.

DOCUMENTAÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AÇÃO

☒ 11. Declaro que anexe ao PA documento(s) que comprove(m) o conteúdo programático da ação (folder, programação). 5300445

**DOCUMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
(Quando houver custeio de inscrição)**

Declaro que anexe ao PA os seguintes documentos:

(x) 12. Comprovante de inscrição do CNPJ. 5300471

(x) 13. Estatuto Social da empresa, procuração, ou instrumento equivalente, bem como documento de identificação para comprovação de que o signatário possui poderes para representar a empresa; 5300469

() 14. Declaração de optante pelo Simples Nacional, se inscrita; Link de Acesso

(x) 15. Formulário de Ciência da Contratação Direta; Declaração de Ausência de Nepotismo e Declaração de Inexistência de Vínculo com o TJDF; 5300480

() 16. No mínimo, 3 (três) comprovantes de preços (notas de empenho, recibos ou notas fiscais, de órgãos públicos ou entidades particulares emitidos nos últimos doze meses, referentes a contratações do mesmo curso que se pretende contratar), ou, tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data, hora de acesso e endereço do sítio eletrônico. Esses documentos são necessários para comprovação do preço praticado no mercado, por se tratar de processo de inexigibilidade de licitação, conforme Portaria que regulamenta a Pesquisa de preços no âmbito do TJDF; Portaria GPR 1583/2021 e Portaria que regulamenta as contratações diretas Portaria GPR 1584/2021. **Não foi encontrada, no mercado, oferta do referido curso em consultas realizadas na internet.**



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Maria Dias Backx, Coordenador(a)**, em 04/08/2026, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maraisa Ferreira Araujo, Analista Judiciário**, em 05/08/2026, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Noriko Yamada Tajima, Analista Judiciário**, em 05/08/2026, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Faustino Caetano, Supervisor(a)**, em 05/08/2026, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Melquiades dos Santos Oliveira, Analista Judiciário**, em 05/08/2026, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Raissa de Menezes Cardoso, Analista Judiciário**, em 05/08/2026, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Nascimento Andrade, Analista Judiciário**, em 12/08/2026, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valeska de Souza Almeida, Analista Judiciário**, em 13/08/2026, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5299730** e o código CRC **ECCC6B28**.